



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 178

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 178

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 018, de 29 de março de 2019.

“Considerando que o Servidor ficará em sobreaviso conforme ACORDO COLETIVO DE TRABALHO de 26/04/2018”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica o Servidor OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, portador do RG nº 19.847.342, do CPF nº 093.276.358-84 e do PIS nº 170.52498.32/2, lotado no cargo de Pedreiro de Acabamento, em sobreaviso, conforme o constante no Acordo Coletivo de Trabalho de 26/04/2018, para atendimento no Cemitério local, em enterros e velórios, fazendo jus ao recebimento de 40 (quarenta) horas mensais com adicional de sobreaviso, compensando o excedente se houver, conforme artigo 244 da CLT e Cláusula 4ª do Acordo Coletivo de Trabalho.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04/03/2019.

Coroados/SP, 29 de março de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico